

EDITAL N° 9/2026 - CAAR

PROCESSO SELETIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA AUGUSTO RIBAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2027

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas - CAAR torna público que, o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, será desenvolvido **por meio da realização de prova com questões de múltipla escolha, na modalidade presencial.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas é destinado **exclusivamente aos alunos egressos de 9º ano**, conforme Art. 112 do Regimento Escolar, portanto, ***serão indeferidas as inscrições de candidatos que não cumprirem esse requisito.***

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site do Colégio <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

Aos candidatos que, comprovadamente, **residirem em outros Municípios** será ofertado o **Regime de Internato** gratuitamente (sujeito à existência de vagas no Alojamento). Aos candidatos **residentes em Ponta Grossa** será ofertado exclusivamente o **Regime de Externato**.

A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 40,00 (quarenta reais) com pagamento por meio de pix.

2 VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de **105 (cento e cinco)**, sendo:

- **70 (setenta) vagas** para o **REGIME DE EXTERNATO**

- **35 (trinta e cinco) vagas** destinadas ao **REGIME DE INTERNATO*** sendo que o número de vagas disponíveis para o ano de 2027 será:

ALOJAMENTO MASCULINO: 25 vagas

ALOJAMENTO FEMININO: 10 vagas

* Ao optar pelo **REGIME DE INTERNATO** o pai ou responsável **deverá estar ciente de que a matrícula no Colégio estará sujeita à existência de vagas disponíveis no alojamento.**

ATENÇÃO: A opção pelo regime de Internato ou Externato deverá ser feita no ato da inscrição e não poderá ser modificada após a conclusão da inscrição.

3 INSCRIÇÃO

O período de inscrição **iniciará no dia 5 de agosto de 2026 às 8h e será encerrado no dia 28 de setembro de 2026 às 16 horas**. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet por meio do site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>, **sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da inscrição neste período**. A inscrição será realizada em duas etapas:

1ª Etapa - Preenchimento do formulário de inscrição por meio do link disponível no site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/> anexando a documentação solicitada.

2ª Etapa - pagamento da Taxa de Inscrição **exclusivamente por PIX**.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações corretas dos dados cadastrais para a inscrição.

Será permitida somente uma inscrição por candidato.

A falta de atenção no registro dos dados pode resultar no indeferimento da inscrição, trazendo prejuízo para o candidato.

3.1 Documentos necessários para a inscrição

- RG do candidato digitalizado em formato PDF;
- Declaração de matrícula no 9º ano **atualizada** digitalizada em formato PDF;
- Fatura de água ou de energia elétrica (SANEPAR ou Copel), **atualizada**, que esteja em nome do pai, mãe ou do **responsável legal*** pelo candidato digitalizada em formato PDF. Se a fatura da copel não estiver em nome do pai ou responsável legal, deve ser anexado junto à fatura outro comprovante onde conste o nome do pai, mãe ou responsável legal e o endereço igual ao da fatura.
- Pagamento da Taxa de Inscrição no valor R\$ 40,00 (Quarenta Reais) **por meio de PIX**.

*** Considera-se responsável legal aquele que apresentar sentença judicial de tutela ou termo de guarda judicial ou termo de guarda expedido pelo conselho tutelar.**

Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e enviados em formato PDF.

3.2 Pagamento da Taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por PIX. **Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá solicitar a chave PIX pelo WhatsApp (42)3220-3028.**

Após o pagamento, o candidato deverá enviar o comprovante para o WhatsApp (42)3220-3028.

A confirmação da inscrição será enviada somente se os documentos solicitados no formulário de inscrição estiverem corretos e o pagamento da taxa de inscrição for comprovado.

ATENÇÃO:

O pagamento da Taxa de Inscrição **deverá ser efetuado até às 23h59 do dia 28/09/2026**, após esse horário o pagamento não será aceito.

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos, digitalização e impressão de documentos em qualquer etapa do Processo Seletivo.

ATENÇÃO CANDIDATO: VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO!

3.3 Indeferimento das inscrições

Serão consideradas **INDEFERIDAS** as inscrições que:

- Não atenderem os requisitos para participar do Processo Seletivo (ser aluno egresso de 9º ano conforme Art. 112 do Regimento Escolar)
- Não enviarem os arquivos solicitados corretamente ou enviarem com informações ilegíveis.
- Não efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição até às 23h59 do dia **28/09/2026**.

O indeferimento da inscrição poderá acarretar na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

4 PROVA

O processo seletivo será realizado ***exclusivamente na modalidade presencial***, por meio de ***prova***, com questões de múltipla escolha.

4.1 Data e local de realização da prova

A ***prova*** será realizada ***exclusivamente em modalidade presencial*** no ***no bloco de salas de aulas do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas - CAAR***, situado à Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas – Campus da UEPG - Ponta Grossa – PR, conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIOS			
	Abertura do Acesso ao Local de Prova	Fechamento do Acesso ao Local de Prova	Início da Resolução de Provas	Duração da PROVA
02/10/2026	12h45min	13h30min	14h00min	Mínimo de 1 hora Máximo de 2 horas

Para acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original com foto (RG).

Como o acesso ao local de realização da prova será, impreterivelmente, fechado no horário estabelecido, recomenda-se ao candidato chegar antes do horário indicado no quadro acima.

O candidato que chegar atrasado para a realização da prova, em relação ao horário limite de entrada, estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, será excluído do Processo Seletivo.

4.2 Material para a realização da prova

- Caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta, escrita grossa, lápis ou lapiseira e borracha;
- Documento de identificação original com foto (RG)

***É proibida a utilização de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação, relógios, pulseiras, correntes, pingentes, óculos escuros, chaves de carro, controle de alarme de carro, pen drive, livros, régua, calculadoras, carteira de documentos/dinheiro e demais objetos não autorizados durante a realização da prova.**

***Durante o horário de realização da prova, os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, gorros ou similares, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança do processo seletivo.**

4.3 - Questões de prova

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com valor de 2,0 (dois) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos. As questões serão elaboradas com base nos conteúdos ministrados no ensino fundamental (do 6º ano 9º ano), nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Decreto nº 4560/02, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Matemática	10
História e Decreto nº 4560/02	10
Geografia	10
Ciências	10

A correção da prova será realizada por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Para que a leitura seja efetuada corretamente, o candidato deverá preencher completamente e de forma uniforme o quadrado correspondente à alternativa escolhida em cada questão.

O preenchimento do cartão-resposta deverá ser feito exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul-escura ou preta, de corpo transparente e escrita grossa. Conforme figura abaixo:

45
A
☒
C
D

O preenchimento incorreto, incompleto ou fora das orientações estabelecidas poderá impedir a leitura óptica das respostas e acarretar prejuízo na correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta.

***CASO O CANDIDATO NÃO COMPAREÇA NA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**

4.4 - Conteúdos para as provas

- **Língua Portuguesa** - Morfologia: pronome, preposição, advérbio e conjunções. Regras de Acentuação. Pontuação. Ortografia. Fonemas e sílabas. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafo. Concordância Nominal e Concordância verbal. Interpretação de Texto. Termos da oração: sujeito e predicado.

- **Matemática** - Números e Operações: sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; frações; números decimais; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; números primos; máximo divisor comum (MDC); mínimo múltiplo comum (MMC); razão e proporção; porcentagem; juros simples; notação científica.

Álgebra: expressões algébricas; valor numérico de expressões algébricas; sequências numéricas; equações do 1º grau; sistemas de equações do 1º grau; inequações do 1º grau; equações do 2º grau; função afim.

Grandezas e Medidas: Sistema Internacional de Medidas; medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo, área e volume; perímetro; área de figuras planas; volume de prismas e cilindros;



escalas; conversão de unidades.

Geometria Plana e Espacial: retas, semirretas e segmentos de reta; ângulos; polígonos; circunferência e círculo; congruência e semelhança de figuras; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; prismas,

pirâmides, cilindros, cones e esferas; planificações; vistas e representações espaciais.

Geometria Analítica: plano cartesiano; localização de pontos por coordenadas cartesianas.

Probabilidade e Estatística: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos; média aritmética; noções de mediana e moda; coleta, organização e análise de dados; experimentos aleatórios; espaço amostral; cálculo de probabilidades em situações simples.

- **História** – * Império Grego e Império Romano. Idade Média. Renascimento e Reforma. Iluminismo. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Primeira Guerra Mundial, Período entre guerras. Segunda Guerra Mundial. Primeiro e Segundo Reinado no Brasil. Primeira República, Era Vargas; Governos Democráticos; Ditadura Militar; Redemocratização até a atualidade.

***Decreto n. 4560/02 de Atribuições do Técnico Agrícola**

Fonte para pesquisa: <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo>

- **Geografia** - Conceitos basilares de Geografia: espaço, território, lugar, região, paisagem e fronteira. O Big Bang e a evolução geológica da terra. O sistema terra e seus subsistemas: atmosfera, hidrosfera, biosfera e litosfera. As atividades produtivas desenvolvidas no planeta (setor primário, secundário e terciário) e a questão socioambiental (as relações entre consumo, consumismo, sustentabilidade e poluição). Espaço geográfico Brasileiro: ocupação e formação da população; aspectos naturais (clima, vegetação, hidrografia e relevo); regiões do Brasil. Espaço geográfico da África, Ásia, Europa e Oceania: aspectos naturais; ocupação e formação da população. Continente Americano.

- **Ciências** - Matéria e Energia - Matéria, Substâncias e Misturas, Transformações químicas, Fontes e tipos de energia, ligações químicas. Terra e Universo - Sistema Solar, Terra - Forma e Movimentos, Atmosfera. Vida e Evolução- célula (tipos de célula e estrutura celular), níveis de organização, biodiversidade, noções de ecologia, sistemas do corpo humano, reprodução, hereditariedade e evolução.

4.5 - Prazo para a realização da prova

O prazo **mínimo** para a realização das provas é de **01 (uma) hora** e o prazo **máximo** é de **02 (duas) horas**.

4.6 - Data de divulgação do resultado

A divulgação da lista de candidatos **aprovados** no Processo Seletivo **ocorrerá até o dia 9/10/2026**, exclusivamente pelo site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

5 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação dos candidatos se dará pelo total de pontos obtidos na prova, em ordem decrescente (iniciando pela maior nota e terminando na menor nota).

Serão convocados para a matrícula, os alunos que obtiverem o maior número de pontos na prova, respeitando-se o número de vagas disponíveis para o regime escolhido no ato da inscrição. Os demais candidatos permanecerão em **Lista de Espera**, e serão convocados para realizar a matrícula **SOMENTE SE HOUVER DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**, respeitando-se a ordem de classificação.

Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1. A idade do candidato (maior idade)
2. Critérios socioeconômicos (menor renda familiar) mediante apresentação de documentos comprobatórios.

5.1 Matrícula

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de acordo com o cronograma definido pela SEED – PR.

5.2 Documentos necessários para a realização da matrícula

- Histórico Escolar de Ensino Fundamental original (provisoriamente será aceita declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de matrícula e frequência atualizada)
- 3 fotos 3 x 4 recentes;
- RG e CPF (originais) dos pais ou responsáveis legais.
- Certidão de Nascimento do aluno.
- RG original do aluno (Lei Est. 14.424/04);
- CPF original do aluno.
- Fatura de água ou de energia elétrica (SANEPAR ou Copel), atualizada, que esteja em nome dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.
- Declaração de vacina ou carteira de vacinação original com selo de vacinação.
- Para os beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), apresentar CAD Único original e comprovante de recebimento do benefício.

É indispensável a presença dos pais ou responsáveis legais para realizar a matrícula.

Não serão aceitas matrículas de alunos que não possuam R.G e CPF, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.

Caso o candidato fique retido no 9º ano em 2026, a matrícula ficará sem efeito legal.

Ponta Grossa, 5 de Agosto de 2026.



Alcebiades Antonio Baretta

Diretor